



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

**Processo:** 064/2021

**Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para elaboração de Projeto Básico de Engenharia rodoviária para implantação e pavimentação de acesso entre a Rodovia BR-282 e as instalações da Vinícola Abreu Garcia (Trecho 1).

---

Considerando o parecer nº 054/2021, expedido em 14/10/2021, pelo Procurador Geral do Município, o qual recomendou o acolhimento de recurso interposto, bem com, em consequência que seja anulado do processo licitatório, devido a erro de procedimento.

Isto posto, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

### **RESOLVE**

Declarar **ANULADO** o processo licitatório autuado sob o nº 064/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021, em face a constatação de vício insanável.

São José do Cerrito, 15 de outubro de 2021.

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**

Prefeito de São José do Cerrito